

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

## Ata nº 21/2021

## Ata da 7º Sessão Legislativa Extraordinária da 7º Legislatura.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e oito minutos, reuniram-se os Vereadores da 7ª Legislatura na sede da Câmara Municipal de Manfrinópolis, localizada na Avenida São Cristóvão, s/n, para a realização da sétima sessão legislativa extraordinária, presidida pelo senhor presidente vereador Domingos Alberto Rech para deliberar a seguinte pauta: votação do projeto de lei nº016/2021 do executivo Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Após a verificação da presença, constatou-se que se faziam presentes oito vereadores. Ato contínuo, o senhor presidente, declarou aberta a sessão logo após o presidente consultou o plenário para dispensar a leitura do projeto de lei, considerando que todos receberam cópia do mesmo, logo após solicitou ao secretário o vereador senhor Tiago Aparecido Thomas que fizesse a leitura do parecer nº 013/2021 da comissão de redação e justiça do Projeto de Lei nº 016/2021 do Executivo, o projeto foi colocado em plenário para discussão e logo após para votação única e em regime de urgência, na qual foi aprovado com sete votos favoráveis. Portanto a pauta do dia foi realizada e aprovada com êxito. A ata foi lavrada por mim Silvanie Guidini e após aprovada, será assinada pelo senhor presidente, pelos vereadores por mim e todos os assim desejarem, sendo assim encerrou-se a sessão às dezenove horas e dezesseis minutos.

Ademir da Rosa	Stemes Ja Rosa
Altair Panzera	
Domingos A. Rech	De gur Mo se
Fernando Gandin	
José João Machado Filho	Jose 3. muhado Fillo
Luiz Fernando L. Da Costa	
Marcos A. Francisconi	AAAA
Sidney José Thomas	Sha
Tiago A. Thomas	Ligge A. Themas
	- 49 NO

Presidente da Câmara de Vereadores